



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.183/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **GREICE BATALHA PEREIRA RAMPAZZO**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 245690, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por força da **Decisão Judicial** 0011675-54.2021.8.08.0024, que determinou o reconhecimento do tempo laborado de 16/08/1993 a 11/11/2019 como especial; art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 4º inciso III, §§ 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004 e Súmula Vinculante 33 do STF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2022.

Vitória, 27 de maio de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Ref. Proc. nº 594/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br